



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

09 DE NOVEMBRO DE 2021



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº
4638/2021

Em, 9 de Novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 7836, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.806.920,00 (Sete Milhões, Oitocentos e Seis Mil e Novecentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Finanças

28	846	0001	0002	Amortização e encargos da dívida pública	
0000082	3290.21	99	1001	Juros sobre a Dívida por Contrato	410.000,00
0000085	4691.77	99	1001	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	4.824.000,00
Total da Ação					5.234.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.234.000,00

02.100 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

04	122	2001	2058	Ações administrativas da SECTI	
0000534	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	21.000,00
Total da Ação					21.000,00
Total da Unidade Orçamentária					21.000,00

02.130 Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer

04	122	2001	2070	Ações administrativas da SEJEL	
0000673	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	81.920,00
Total da Ação					81.920,00
Total da Unidade Orçamentária					81.920,00

03.010 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

09	271	1031	2080	Concessão e pagamento de aposentadorias e pensões	
0000742	3190.01	99	1410	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.470.000,00
Total da Ação					2.470.000,00
Total da Unidade Orçamentária					2.470.000,00
Total de Suplementações					7.806.920,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.920,00 (Seis Mil e Novecentos e Vinte Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 7.800.000,00 (Sete Milhões e Oitocentos Mil Reais), como segue:

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.010 Gabinete do Prefeito

08	244	1019	2003	Apoio aos cidadãos, instituições e eventos sociais e comunitários		
0000031		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.920,00
					Total da Ação	6.920,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.920,00
					Total de Anulações	6.920,00
					Total de Outras Fontes	7.800.000,00
					Total Geral de Fontes	7.806.920,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito

SEPARATA DO SEMAMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB